



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 86/2025.

*Implantação de
redutores de velocidade
na localidade da Boa
Vista.*

Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, viabilize a implantação de redutores de velocidade, quebra-molas ou lombadas na Rua Abreu Magalhães, na localidade da Boa Vista, Duas Barras.

Justificativa:

Os moradores residentes e domiciliados na Boa Vista, neste município, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência a implantação de redutores de velocidade, quebra-molas ou lombadas, na Rua Abreu Magalhães, na localidade da Boa Vista, cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade de veículos, inclusive o tráfego de ônibus, caminhões e motos incompatíveis ao local por ser residencial e possuir pouca sinalização, colocando assim em risco a integridade física de pedestres e moradores.

Salientando que nessa rua existe uma quantidade significativa de crianças, idosos e animais que diariamente enfrentam risco de atropelamento devido ao fluxo de veículos com velocidade acima do permitido, o que já ocorreu nesta localidade.

Considerando tratar-se de uma reivindicação dos moradores, que proporcionará maior segurança aos transeuntes e ajudará a diminuir a periculosidade que se instalou para atravessar a via, visto que atualmente os veículos não respeitam a velocidade permitida tampouco existe faixa de pedestres, a implantação das lombadas, trará maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos e trazendo segurança para os nossos munícipes.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Devido à urgência, segue em anexo o abaixo assinado por todos os cidadãos moradores da localidade Boa Vista, pedindo, respeitosamente, que providências sejam tomadas de forma imediata.

Derradeiro, apresentamos a presente proposta de indicação legislativa, e nos colocamos a disposição do Poder Executivo para todo e qualquer encaminhamento necessário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 29 de maio de 2025.

Danniel Fernandes Costa Tostes
- Presidente –

Antônio José Feuchard do Couto
-Vice-Presidente-